# Diário Oficial




# Município de Pirapozinho

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 286

# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Leis ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 7
Homologação / Adjudicação ..... 7

**Poder Legislativo** ..... 8
***Atos Legislativos*** ..... 8
Requerimentos ..... 8



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

# LEI Nº 4.557, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**Autoria: Mesa da Câmara.**

Dispõe sobre: Concede revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal, Agentes Políticos do Legislativo e do Executivo do Município de Pirapozinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedida aos servidores e pensionistas da Câmara Municipal de Pirapozinho, bem como aos agentes políticos do Legislativo e do Executivo do Município de Pirapozinho, revisão geral anual de seus vencimentos, relativa ao ano de 2.022, na ordem de 10.96% (dez virgula noventa e seis por cento), sobre os valores atuais dos salários, a partir de 01 de maio de 2.022.

**Art. 2°**. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias.

**Art. 3°.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

PM-Pirapozinho, 09 de maio de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 15:33:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI: 37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 15:35:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

***Thadeu Henrique Witkowski***
***DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

# LEI Nº 4.558, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 | 06 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 153 | 08.244.0008.2018.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA |
| | | 01 | TESOURO |
| | | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL |
| | | R$ 270.000,00 | |
| 02 | 07 00 | DEPARTAMENTO DE SÁUDE | |
| | 180 | 10.301.0009.2031.0000 | MANUTENÇÃO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE |
| | | 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |
| | | 01 | TESOURO |
| | | 310 000 | SAÚDE–GERAL |
| | | R$ 2.000.000,00 | |
| 02 | 08 00 | DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| | 267 | 20.606.0010.1013.0000 | INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABAST |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| | | 100 061 | GERAL - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/CONVENIO. |
| | | R$ 60.000,00 | |

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 | 07 00 | DEPARTAMENTO DE SÁUDE | |
| | 162 | 10.301.0009.2019.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | | 01 | TESOURO |
| | | 310 000 | SAÚDE–GERAL |
| | | R$ 1.000.000,00 | |

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI: 37348621830

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| 163 | 10.301.0009.2019.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |
| | 300 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| | R$ 500.000,00 | |

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

| | | |
|---|---|---|
| 171 | 10.301.0009.2019.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |
| | 300 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| | R$ 250.000,00 | |
| 177 | 10.301.0009.2019.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | 01 | TESOURO |
| | 310 000 | SAÚDE–GERAL |
| | R$ 250.000,00 | |
| 179 | 10.301.0009.2019.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |
| | 300 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| | R$ 170.000,00 | |
| 182 | 10.301.0009.2037.0000 | Enfrentamento da Emergência - COVID-19 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| | 312 000 | RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS |
| | R$ 100.000,00 | |

02 08 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| | | |
|---|---|---|
| 206 | 20.609.0015.2034.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 01 | TESOURO |
| | 100 057 | GERAL - CENTRO DE ZOONOSE |
| | R$ 60.000,00 | |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 09 de maio de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 15:34:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI: 37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI: 37348621830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI: 37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 15:35:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

***Thadeu Henrique Witkowski***
***DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

# LEI Nº 4.559, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE
268 10.301.0009.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
R$ 66.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE
186 10.301.0009.2037.0000 Enfrentamento da Emergência - COVID-19
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
R$ 66.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 09 de maio de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 15:33:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 15:35:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

***Thadeu Henrique Witkowski***
***DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO e ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2022 – PROCESSO Nº. 55/2022,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE "ANTONIO MARCELINO DE SOUZA" – CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 000217-2022**, em favor da empresa **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA*, inscrita no CNPJ nº.* 38.426.923/0001-82**, com valor de **R$ 198.377,79 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

PM de Pirapozinho, 09 de maio de 2021.

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**
**Prefeito Municipal**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO e ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2022 – PROCESSO Nº. 58/2022,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 100905-2022**, em favor da empresa **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, *inscrita no CNPJ nº.* 03.040.646/0001-90**, com valor de **R$ 846.231,69 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE REAIS).**

PM de Pirapozinho, 09 de maio de 2021.

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**
**Prefeito Municipal**

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Requerimentos

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO**

**DULCEMARA LÚCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO **REQUERIMENTO Nº 300/22/18 DE AUTORIA DA VEREADORA DULCEMARA LÚCIO**, CONVIDA OS PARTIDOS POLÍTICOS, ENTIDADES DO MUNICÍPIO E DEMAIS ORGÃOS INTERESSADOS, BEM COMO TODA POPULAÇÃO EM GERAL, PARA PARTICIPAREM DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA** QUE SERÁ REALIZADA NO DIA **11 DE MAIO DE 2022**, ÀS **19H**, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO, 241, **TENDO POR PAUTA A QUESTÃO DO SISTEMA CROSS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 09/MAIO/2022.

DULCEMARA LÚCIO
Presidente